



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaituba/PA necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as funções de **Agente de Limpeza e Motorista**.

A medida justifica-se em razão da inexistência de servidores efetivos suficientes para suprir essas atividades de forma regular e contínua. A ausência desses serviços comprometeria diretamente a manutenção da infraestrutura administrativa e a logística da Casa Legislativa, afetando o interesse público e a eficiência dos trabalhos parlamentares.

O processo observa os parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, sendo instruído com as devidas pesquisas de preços, análise de mercado e observância da **Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SINTRAPAV/PA – PA000303/2025 e PA000396/2025**, que balizou os custos estimados.

Assim, a contratação revela-se a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo:

- continuidade dos serviços essenciais;
- observância da legalidade trabalhista e previdenciária;
- eficiência e racionalidade nos gastos públicos;
- manutenção da regularidade administrativa da Câmara.

AUTORIZAÇÃO

À vista da justificativa apresentada, **AUTORIZO** a continuidade do Processo Administrativo nº 034/2025, com a adoção das providências necessárias para realização da licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Itaituba/PA, 02 de Setembro de 2025.

Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA